



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.592/85

Em 26 de Junho de 1.985

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTA
DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias /
relativas ao período de 03 de Agosto de 1.983 à 02 de Agosto de
1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

SANTO RUSSONI

De 11 de Julho à 30 de Julho de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Junho de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração, em 26 de Junho de 1.985 .


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.